Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	20	0	21
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	17,00	1		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	4,50	1	0	8
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	4		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	2		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	8,50	1		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,50	Ilimitado		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	Ilimitado		
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	0	7
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	5		
Tar Emissão Sicoobcard Cabal	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de cartão com função débito ou múltiplo	0,00	Ilimitado		



Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***	117,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)	54,89
Economia em relação a utilização (R\$)	62,11

^{*} Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	100	0	101
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	17,00	1		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	4,50	4	0	16
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	6		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	4		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	8,50	2		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	30	0	35
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,50	5		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,00	Ilimitado		
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	30	0	40
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	10		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				291,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				98,84
Economia em relação a utilização (R\$)				192,66

^{*} Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.



INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	100	0	101
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	17,00	1		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	4,50	10	0	28
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	12		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	4		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	8,50	2		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	30	0	35
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,50	5		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,00	Ilimitado		
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	45	0	90
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	45		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				619,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				231,00
Economia em relação a utilização (R\$)				388,50

^{*} Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.



INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS Econômico PJ

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	10	0	11
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	17,00	1		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	4,50	Ilimitado	0	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	Ilimitado		
Saque realizado na Rede Cirrus	9,00	Ilimitado		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	Ilimitado		
Saque na rede compartilhada	8,50	Ilimitado		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	8,50	Ilimitado		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	5	0	6
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,00	1		
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	Ilimitado	0	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				25,14
Economia em relação a utilização (R\$)				3,86

^{*} Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.



PACOTE DE SERVIÇOS Econômico PJ

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções n° 3.919, de 25.11.2010 e n° 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE PADRÃO Associação Digital PJ

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	1	0	1
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				
Economia em relação a utilização (R\$)				

^{*} Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções n^{o} 3.919, de 25.11.2010 e n^{o} 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS MEI

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	10	0	10
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	2	0	4
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	2		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,00	Ilimitado		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	4	0	4
Tar Emissão Sicoobcard Cabal	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de cartão com função débito ou múltiplo	0,00	Ilimitado	0	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				
Economia em relação a utilização (R\$)				

^{*} Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;



PACOTE DE SERVIÇOS MEI

INFORMAÇÕES GERAIS:

- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções n° 3.919, de 25.11.2010 e n° 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS Relacionamento PJ Isento

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	10	0	10
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	2	0	4
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	2		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	6	0	6
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				
Economia em relação a utilização (R\$)				

^{*} Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções n^2 3.919, de 25.11.2010 e n^2 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

